

Polícia Militar  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

PROCESSO: 202100016012152

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

ASSUNTO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2021-PM

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2021-PM (000030311789)</b>			
<b>Processo</b>	202100016012152		
<b>Objeto</b>	Acrescentar nova redação à "Cláusula Sexta - do Prazo de Vigência" e à "Clausula Quinta - Dos Recursos) da avença original.		
<b>Partícipes Signatários</b>	<b>A</b>	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	<b>B</b>	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	<b>C</b>	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	<b>D</b>	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	<b>G</b>	Município de <b>ALTO HORIZONTE</b>	CNPJ: 33.331.604/0001-70
<b>Prazo de Vigência</b>	O 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 181/2021-PM vigorará a partir da <b>data da assinatura do Secretário de Segurança Pública a 01/03/2025</b>		
<b>Perfectibilização do ajuste</b>	<b>Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 181/2021-PM</b>		
<p>Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 01 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><b>RENATO BRUM DOS SANTOS</b> Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás</p>			



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 01/06/2022, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030538205** e o código CRC **35527823**.